



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI Nº 1.791/2012**

Data: 29.08.2012

Ementa: autoriza o Poder Executivo criar e efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012 (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2010 a 2013 (Lei Municipal 1662 de 18/01/2010) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município (Lei Municipal 1730 de 30/06/2011).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial no valor de R\$ 457.300,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes 31338 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro; 31339 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde – Eletrosul; 31340 - Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra; 31840 - Convenio Gov. Paraná nas seguintes rubrica e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

|                      |       |                                                                                  |     |            |
|----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| ÓRGÃO                | 08    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |     |            |
| UNIDADE              | 01    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                         |     |            |
| FUNÇÃO               | 10    | Saúde                                                                            |     |            |
| SUB-FUNÇÃO           | 301   | Atenção Básica                                                                   |     |            |
| PROGRAMA             | 0035  | Atenção a Saúde                                                                  |     |            |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2.043 | Manutenção e Revitalização do Dpto Médico                                        |     |            |
| Fonte                | 31338 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro       |     |            |
| Fonte                | 31339 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul                 |     |            |
| Fonte                | 31340 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra |     |            |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                                                                  |     |            |
| 44.90.51.00          |       | Obras e Instalações                                                              | R\$ | 457.000,00 |

|                      |       |                                             |     |        |
|----------------------|-------|---------------------------------------------|-----|--------|
| ÓRGÃO                | 05    | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA             |     |        |
| UNIDADE              | 01    | DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA            |     |        |
| FUNÇÃO               | 04    | ADMINISTRAÇÃO                               |     |        |
| SUB-FUNÇÃO           | 123   | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    |     |        |
| PROGRAMA             | 0018  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    |     |        |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2025  | MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA |     |        |
| Fonte                | 31840 | Convenio Gov. Paraná/Recapamento            |     |        |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                             |     |        |
| 33.90.93.00          |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | R\$ | 300,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no Art. 1º decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2012.



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no Art. 1º. com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1662 de 18/01/2010 (Plano Plurianual), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

|                      |       |                                                                                  |     |            |
|----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| ÓRGÃO                | 08    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |     |            |
| UNIDADE              | 01    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                         |     |            |
| FUNÇÃO               | 10    | Saúde                                                                            |     |            |
| SUB-FUNÇÃO           | 301   | Atenção Básica                                                                   |     |            |
| PROGRAMA             | 0035  | Atenção a Saúde                                                                  |     |            |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2.043 | Manutenção e Revitalização do Dpto Médico                                        |     |            |
| Fonte                | 31338 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro       |     |            |
| Fonte                | 31339 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul                 |     |            |
| Fonte                | 31340 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra |     |            |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                                                                  |     |            |
| 44.90.51.00          |       | Obras e Instalações                                                              | R\$ | 457.000,00 |

|                      |       |                                            |     |        |
|----------------------|-------|--------------------------------------------|-----|--------|
| ÓRGÃO                | 05    | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA            |     |        |
| UNIDADE              | 01    | DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA           |     |        |
| FUNÇÃO               | 04    | ADMINISTRAÇÃO                              |     |        |
| SUB-FUNÇÃO           | 123   | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                   |     |        |
| PROGRAMA             | 0018  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                   |     |        |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2025  | MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOURARIA |     |        |
| Fonte                | 31840 | Convenio Gov. Paraná/Recapeamento          |     |        |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                            |     |        |
| 33.90.93.00          |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                | R\$ | 300,00 |

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º., com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 457.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 1730 de 30/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ficam re-programadas na forma abaixo descrita.

|                      |       |                                                                                  |     |            |
|----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| ÓRGÃO                | 08    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |     |            |
| UNIDADE              | 01    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                         |     |            |
| FUNÇÃO               | 10    | Saúde                                                                            |     |            |
| SUB-FUNÇÃO           | 301   | Atenção Básica                                                                   |     |            |
| PROGRAMA             | 0035  | Atenção a Saúde                                                                  |     |            |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2.043 | Manutenção e Revitalização do Dpto Médico                                        |     |            |
| Fonte                | 31338 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Dr. Oliveira Castro       |     |            |
| Fonte                | 31339 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Eletrosul                 |     |            |
| Fonte                | 31340 | Repasse Programa Requalificação de Unidades de Saúde - Centro de Saúde de Guaíra |     |            |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                                                                  |     |            |
| 44.90.51.00          |       | Obras e Instalações                                                              | R\$ | 457.000,00 |



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

|                      |       |                                             |     |        |
|----------------------|-------|---------------------------------------------|-----|--------|
| ÓRGÃO                | 05    | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA             |     |        |
| UNIDADE              | 01    | DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA            |     |        |
| FUNÇÃO               | 04    | ADMINISTRAÇÃO                               |     |        |
| SUB-FUNÇÃO           | 123   | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    |     |        |
| PROGRAMA             | 0018  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                    |     |        |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 2025  | MANUTENÇÃO E REVIT. DO SETOR DE TESOUREARIA |     |        |
| Fonte                | 31840 | Convenio Gov. Paraná/Recapeamento           |     |        |
| ELEMENTO DE DESPESAS |       |                                             |     |        |
| 33.90.93.00          |       | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 | R\$ | 300,00 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra , Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3418 DE 30.08.2012 – P. 02